



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.391 RO de 08 de maio de 2025
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.40/2025	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2025/021639-0	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Proposta da Presidência N. 006/2025 - Disciplinar procedimentos de transferências e alterações de lotações entre Unidades do Crea-MS.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar a Proposta da Presidência N. 006/2025 com o seguinte teor: " *A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de transferências e alterações de lotação, em razão da existência de vaga na sede, em Campo Grande, para o cargo de agente de fiscalização, face a redução do quadro em 2024 com a exoneração de 3 (três) empregados; Considerando o EDITAL N.º 01/2025 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL que contempla a previsão de vaga do tipo "cadastro de reserva" para o cargo de agente de fiscalização; Propõe: Aprovar a minuta de Portaria que dispõe sobre o processo de remoção para a vaga de agente de fiscalização, com lotação em Campo Grande, disciplinando os procedimentos a serem adotados. E assim que submetemos à apreciação desta Diretoria*". DECIDIU por aprovar o inteiro teor a Proposta da Presidência n. 006/2025 que estabelece procedimentos de transferências e alterações de lotações entre Unidades do Crea-MS, e a minuta de Portaria que formaliza o processo de remoção para a vaga de agente de fiscalização, com lotação em Campo Grande-MS, disciplinando os procedimentos a serem adotados no âmbito do Crea-MS. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 08 de maio de 2025.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=RbKcj\\_70nEi4CColukH6Fg](https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=RbKcj_70nEi4CColukH6Fg)



Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/05/2025**, às **12:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Incluído no processo n. P2025/021639-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 09/05/2025 às 10:23:09